ID: AFEBF6B9A5A44

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação asfáltica com calçadas no Bairro Conjunto Elizabete Sá na Zona Urbana do Município de Oeiras-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 001/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação asfáltica com calçadas no Bairro Conjunto Elizabete Sá na Zona Urbana do Município de Oeiras-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.079.458/0001-98,** no valor global de **R$ 1.122.815,37 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).** conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 14 de abril de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 2421135DFC204

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATADA: PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA
ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação asfáltica com calçadas no Bairro Conjunto Elizabete Sá na Zona Urbana do Município de Oeiras-PI.
CNPJ: 37.079.458/0001-98
ENDEREÇO: Rua Antônio Gentil, nº 291 – Bairro Rodagem de Floriano – 64.500-000 – Oeiras/PI
VALOR GLOBAL: **R$ 1.122.815,37 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**
FONTE DE RECURSOS: Sobra de recurso do Avançar Cidades 02 - Contrato de Financiamento Nº 0519060-20
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses e 75 dias
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Oeiras - PI, 18 de abril de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: AFC1AEC5BCD64

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – OEIRAS/PI
LEI MUNICIPAL 1.795 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023, de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS APROVADOS** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Oeiras-PI, em cumprimento ao Edital nº 001/2023/CMDPI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 1.795/2015, na Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e Cria o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso), e com base na Resolução nº 19, de 27 de junho de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso- CNDI,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado preliminar dos projetos aprovados de entidades não-governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI,

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos projetos aprovados de entidades não-governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, descritos abaixo:

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – OEIRAS/PI
LEI MUNICIPAL 1.795 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

1 - **Projeto:** Cultura não tem idade
Instituição: Associação Arte Sertão
Valor: R$ 5.000,00

2 - **Projeto:** Viver: envelhecimento ativo e integrado
Instituição: Coletivo Negros e Negras de Oeiras
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

Oeiras-PI, 13 de abril de 2023.

Alexsandra Figueiredo da Costa
ALEXSANDRA FIGUEIREDO DA COSTA
Presidente do CMDPI-Oeiras

CONSELHEIRO	CPF
Antonio Inácio Alves dos Santos	041.893423-52
Maria Madalena Alves de Sousa Silva	497.348.823-00
Luiz Gravis de Sousa Santos	051.523.583-01
Ades menezes de Sousa	951.332.913-53
Norma Alves P.F. de Carvalho	858 345 933-68
Manoel da Silva Bruno	89994159482